



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

☒ Av. Cel. Marcos José de Leão n°. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 ✉ camara@camarafeliz.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº. 085/2018

Parecer nº. 071/2018

Relator: Vereador Jorge Zimmer

I – RELATÓRIO

Encontram-se nesta Casa Legislativa os Projetos de Lei, que:

“Concede isenção de contribuição de melhoria, autoriza a alteração do Demonstrativo 7 do Anexo I - Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018 e a alteração do Anexo XVII da Lei Orçamentária Anual - LOA de 2018, e ainda altera a Lei Municipal nº 3.334, de 08 de novembro de 2017.”

II – VOTO DO RELATOR

Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, entendo que o mesmo possa ser levado à votação por esta Colenda Câmara, e aprovado, eis que se encontra em consonância com a legislação federal, estadual e a Lei Orgânica Municipal.

É o Parecer.

Relator

Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Orçamento, em reunião no dia **20 de agosto de 2018**, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do referido Projeto de Lei.

Estiverem presentes os Senhores Vereadores Joseane Hahn e Rafael Auler.

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2018.

VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO

CONTRA:

**A FAVOR: Rafael Auler
Joseane Hahn**